



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, apreciando o processo TRT n. 00158-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 13 de novembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presente os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e Danilo Siqueira de Castro Faria, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3^a Região, Max Emiliano da Silva Sena,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 869, de 24 de setembro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker para atuar na 9^a Turma, na 2^a Seção Especializada em Dissídios Individuais e no Gabinete de Desembargador n. 45 no dia 29/10/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 913, de 15 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Oliveira da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 18, na 11^a Turma e na 1^a Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 19/11/2025, 26/11/2025, 10/12/2025 e 17/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Resolução Administrativa n. 160, de 17 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4354, 18 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 915, de 15 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Oliveira da Silva para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 18, na 11ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 28/11/2025 a 5/12/2025, em virtude de convocação no TRT.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 917, de 16 de outubro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n.1, de 27/10/2025 a 29/10/2025, em virtude de compensação; e de 30/10/2025 a 18/11/2025, em virtude de férias.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 918, de 16 de outubro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para auxiliar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30 e na 4ª Turma de 19/10/2025 a 26/10/2025, em virtude de convocação (art. 85, § 3º, RITRT); de 27/10/2025 a 25/11/2025, em virtude de férias; e no dia 26/11/2025, em virtude de compensação.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 958, de 22 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Geraldo Magela Melo para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 32, na 2ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais de 30/10/2025 a 18/11/2025, em virtude de férias.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 751/2025, a partir de 16/10/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9ª Turma de 24/9/2025 a 23/10/2025.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9ª Turma de 16/10/2025 a 23/10/2025, em virtude de licença médica.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 160, de 17 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4354, 18 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Dissídios Coletivos e na 9^a Turma de 24/10/2025 a 26/10/2025, em virtude de licença médica, sem prejuízo das atividades normais.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9^a Turma de 27/10/2025 a 28/10/2025, em virtude de licença médica.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9^a Turma de 29/10/2025 a 2/11/2025, em virtude de licença médica, sem prejuízo das atividades normais.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9^a Turma de 3/11/2025 a 14/11/2025, em virtude de licença médica.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 960, de 23 de outubro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 31, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 9^a Turma de 17/11/2025 a 24/11/2025, em virtude de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Resolução Administrativa n. 160, de 17 de novembro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4354, 18 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial